

Caros Conselheiros da Assistência Social

Caros Membros de Instâncias de Controle
Social do Programa Bolsa Família



Prof. Wadson Arantes Gama

A LOAS instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e delegou-lhe a competência de convocar a Conferência Nacional de Assistência Social, como instância privilegiada de participação popular e controle social da Política de Assistência Social. Ao mesmo tempo, delegou aos estados, Distrito Federal e municípios a responsabilidade de instituir seus respectivos Conselhos.

Importante lembrar que a participação e o controle social constituem inovações históricas no campo da assistência social, uma vez que o extinto Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) não contava com tal representatividade e não cumpria função de controle social.

A criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2004, constituiu mais um passo na consolidação da assistência social como direito de cidadania.

A partir daí, desenvolveu-se um amplo e democrático debate em todo o País. Esse debate traduziu, e continua traduzindo, o cumprimento das principais deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e denota o compromisso coletivo das três esferas de governo e respectivas instâncias de controle social em materializar a LOAS.

A vigilância social, que se refere à produção e à sistematização de informações sobre vulnerabilidades e riscos, garantindo diagnósticos consistentes e a possibilidade do planejamento e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos que efetivamente atendam as necessidades da população, com a devida cobertura;

A proteção social, que garante
as seguranças de convívio,
acolhida, desenvolvimento
da autonomia, rendimentos e
sobrevivência a riscos
circunstanciais,

A defesa social e institucional, que assegura um conjunto de direitos a serem garantidos na operação do **SUAS a seus usuários**

A regulação da dinâmica deste sistema é socialmente orientada pela ação pública descentralizada político-administrativamente, territorialmente adequada e democraticamente construída, baseada na noção de território.

Territorialização

Território como “extensão do conjunto de relações, condições e acessos”.



A territorialização refere-se à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização materializa-se a partir da descentralização da política de assistência social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, assim como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território.

Matricialidade

refere-se à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. A família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e/ou dependência econômica.

SUAS é organizado por níveis de proteção social, que são a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de média e alta complexidades.

ASPECTOS DO NOVO MODELO SOCIOASSISTENCIAL

- ✓ Primazia da responsabilidade do estado;
- ✓ Descentralizado (reforço da autonomia de gestão das instâncias sub-nacionais);
- ✓ Participativo (Controle Social);
- ✓ Com base na gestão compartilhada, articulando complementaridade e cooperação;
- ✓ Calcado em pactos federativos e critérios transparentes e republicanos;
- ✓ Reconhece diferentes formas de proteção devidas pelo Estado: Proteção Básica e Especial, de Média e Alta Complexidade;
- ✓ Considera as vulnerabilidades e risco pessoal e social em sua dimensão territorial;
- ✓ Possibilita a indissociável gestão de serviços, programas, projetos e benefícios;
- ✓ Organiza os serviços por escala, hierarquizada e complementar;

ASPECTOS DO NOVO MODELO SOCIOASSISTENCIAL

- ✓ Matricialidade sociofamiliar com ênfase na proteção pró-ativa;
- ✓ Traz para a assistência social o caráter preventivo das situações de risco pessoal e social, desenvolvendo potencialidades e habilidades e fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Os recursos passam a ser alocados por níveis de proteção, tendo como foco o alcance das necessidades sociais, das famílias seus membros e indivíduos;
- ✓ Rompe com a lógica de financiamento centrada em modalidade de atendimento, com metas cristalizadas e valores *per capita*;
- ✓ Estabelece sistemas de informação como ferramentas importantes para subsidiar a efetivação dos Sistema de Vigilância e Defesa Social;
- ✓ Fortalecimento do caráter deliberativo dos Conselhos.

Refletir

Importância da atuação
efetiva

**Conselheiros
municipais de assistência social**

Conselheiros municipais
que exercem
o controle social do
Programa Bolsa Família

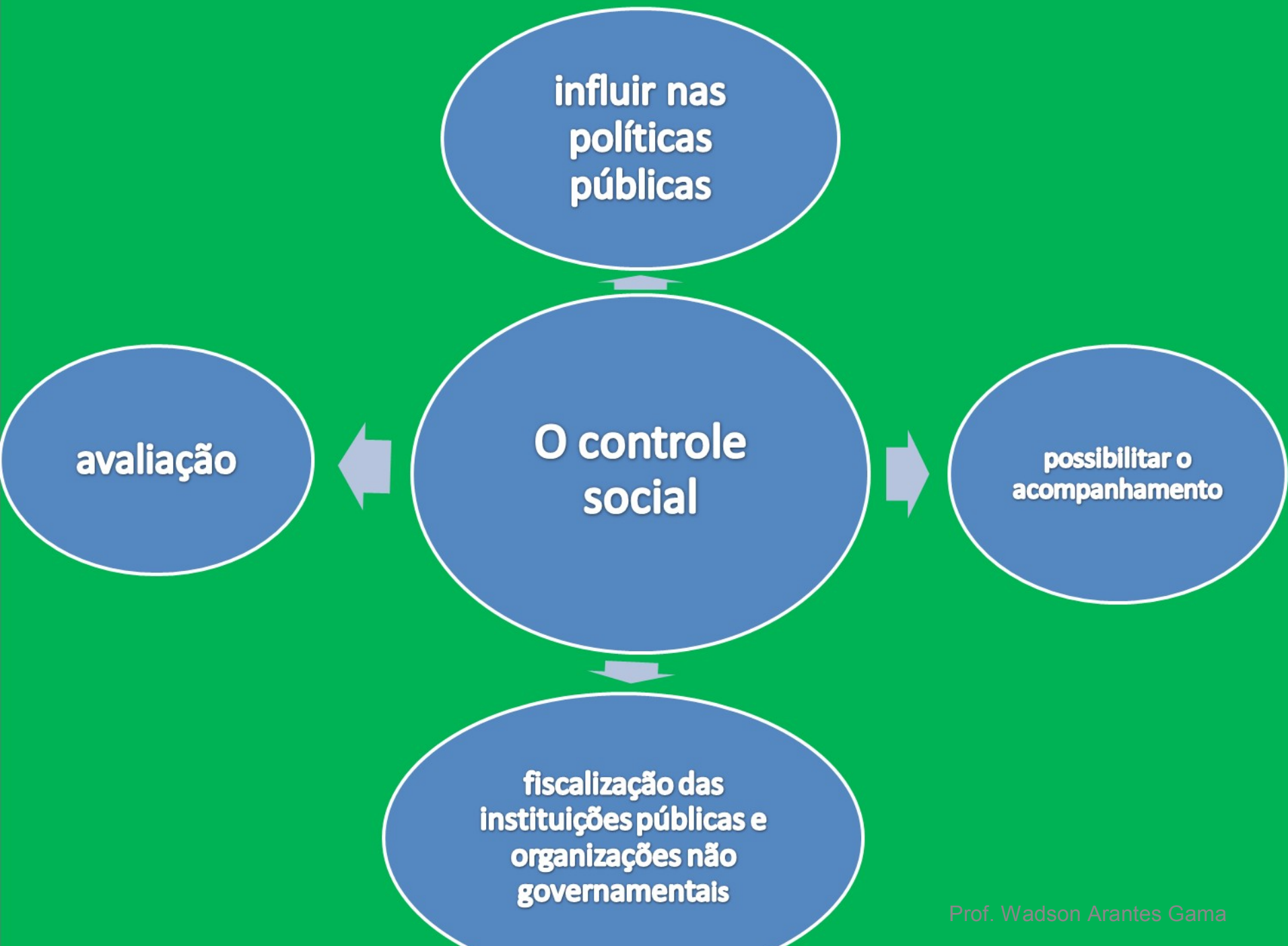
CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Conselhos de Assistência Social

Conferências de Assistência Social

Instâncias de pactuação e articulação (CIB e CIT)



O controle social

O controle social é a participação da população na gestão pública que garante aos cidadãos espaços para influir nas políticas públicas, além de possibilitar o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização das instituições públicas e organizações não governamentais, visando assegurar os interesses da sociedade.

Instâncias de Gestão, pactuação e articulação

As diretrizes definidas pelas Conferências não condicionam a ação apenas dos Conselhos, mas também de um conjunto de organismos e instâncias envolvidas no processo de formulação e gestão da Política Nacional de Assistência Social, dentre os quais:

- o próprio órgão da administração pública responsável pela coordenação da política (MDS);
- as instâncias de pactuação: CIB e CIT;
- as instâncias de articulação: fóruns e outros

Atribuições dos Conselhos de Assistência Social

Analisa o PAS e o Orçamento, verificando ainda:

se os serviços socioassistenciais são ofertados de acordo com as necessidades dos usuários considerando as diversidades de territórios e populações (urbano-rural; população de rua; comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, da floresta, entre outras) e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, deficiência, orientação sexual, credo, entre outras.

se a qualidade da oferta desses serviços: localização; estrutura física; acessibilidade; equipes de referência; atividades realizadas; horário de funcionamento entre outras.

Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

❖ É a unidade de apoio para funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, que subordinada à presidência do conselho, tendo por objetivo assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações.

❖ Sua função não se resume à organização das rotinas administrativas do conselho, mas principalmente à tarefa de assessoria, levantando e sistematizando dados e informações que permitam à Presidência e ao Colegiado tomarem decisões.

O Controle Social do Programa Bolsa Família

- ❖ Realizado pelas Instâncias de Controle Social – ICS.
- ❖ Instituída de duas formas:
 - ❖ Criação de Conselho exclusivo para o controle social do PBF;
 - ❖ Designação das funções e atribuições de controle social do PBF a um conselho existente.

Características das ICS do Bolsa Família



Permanente



Paritária



Representativa



Intersetorial



Autônoma

Atribuições das ICS

❖ Acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da gestão do Programa Bolsa Família, com ênfase:

❖ no atendimento às famílias pobres;

❖ no cumprimento das condicionalidades;

❖ oferta dos serviços sociais básicos, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social;

❖ estímulo à participação comunitária.

Desafios Para a Atuação dos Conselheiros

- ❖ - Bom conhecimento dos componentes de gestão do PBF;
- ❖ - Funcionamento regular da ICS, com reuniões periódicas, planejadas e divulgadas para a sociedade;
- ❖ Formalização das deliberações;
- ❖ Transparência de seus atos e ações.

Principais Atividades das ICS

- **Acompanhamento do PBF em todos seus principais componentes de gestão:**
 - **cadastro das famílias;**
 - **acompanhamento de condicionalidades;**
 - **promoção de ações para o desenvolvimento das capacidades das famílias;**
 - **Fiscalização.**

Principais Atividades das ICS

- ❖ **Auxílio na identificação das famílias mais pobres e vulneráveis do município;**
- ❖ **Avaliação da oferta e da qualidade dos serviços e direitos sociais;**
- ❖ **Proposição de políticas que favoreçam a emancipação e sustentabilidade das famílias beneficiárias;**

Principais Atividades das ICS

- ❖ **Apoio aos processos de fiscalização e apuração de denúncias;**
- ❖ **Incentivo à participação da comunidade na esfera pública;**
- ❖ **Promoção da transparência na gestão do PBF.**

Condições para atuação autônoma

- **Infraestrutura adequada;**
- **Planejamento de ações;**
- **Organização das atividades e trabalhos internos;**
- **Financiamento para funcionamento e atuação;**
- **Comunicação;**
- **Participação social.**

Agradecido